



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 143/2025

*Designa Conselheiro Relator para emitir
Parecer Conclusivo do Processo Ético n.º
14/2021.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 75 e 76 do Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen n.º 706/2022.

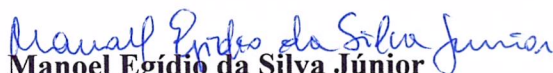
RESOLVEM:

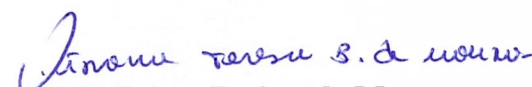
Art. 1º- Designar na qualidade de relator, o Conselheiro **Arthur Dyego Moraes Torres, Coren-RN nº 347.237-ENF** o qual deverá emitir parecer conclusivo, no prazo de 30(trinta) dias, sobre o Processo Ético Coren-RN nº 14/2021.

Art. 2º – A referido conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Art. 3º – Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 10 de março de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária

